



Novas Turmas

Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil



Fnde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





SUMÁRIO

1 - Visão geral	2
2 - A quem se destina	3
3 - Principais objetivos do Programa	3
4 - Adesão ao Programa	4
5 - O papel do FNDE no Programa	4
6 - Agentes responsáveis	5
7 - Transferência dos recursos pelo FNDE	6
8 - Uso do recurso pelo EEx	6
9 - Despesas correntes	7
10 - Prestação de contas pelo EEx	8
11 - Legislação vigente	9



Programa Educação Infantil Novas Turmas

Visão geral

O Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil é um programa suplementar, criado em 2012, que visa ampliar a oferta de educação infantil.

Por meio de apoio financeiro, o Governo Federal buscou reduzir o lapso temporal (o intervalo) entre o início das aulas de uma nova turma e o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ([Fundeb](#)).



Para saber +

O recurso do Programa é fundamentado nas matrículas que **não foram computadas no Fundeb**, uma vez que o Fundo só financia as matrículas computadas no Censo escolar do ano anterior.

A quem se destina

O Programa é destinado ao atendimento das crianças matriculadas em novas turmas de educação infantil que não tiveram suas matrículas computadas no Fundeb.



Principais objetivos do Programa

Os principais objetivos do Programa são:

- expandir a oferta de novas turmas de educação infantil;
- aprimorar a qualidade de ensino delas; e
- dar apoio financeiro para as instituições de ensino até que as novas matrículas sejam computadas no Fundeb.



Adesão ao Programa

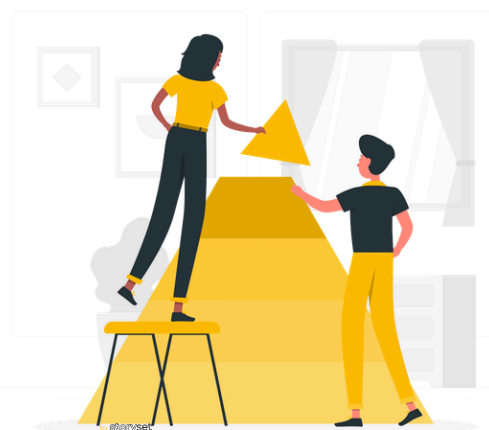
Podem aderir ao Programa, de maneira voluntária, as prefeituras municipais e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Para que essa adesão ocorra, é necessário que o Ente Executor (EEx) cadastre cada nova turma de educação infantil no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).



O papel do FNDE no Programa

O FNDE tem o papel de prestar assistência técnica e financeira aos entes (estados, municípios e o Distrito Federal) para apoiar a implementação de novas turmas de educação infantil, visando o cumprimento da [Meta 1 do Plano Nacional de Educação \(PNE\)](#).



Agentes responsáveis

Os agentes responsáveis no apoio financeiro, na execução e no controle de uso dos recursos do Novas Turmas são:

- **SEB/MEC**

Gestão Nacional do Programa.

- **FNDE**

Prestação de assistência técnica e financeira.

- **EEx**

Utilização do fomento financeiro.

- **Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACs)**

Utilização do fomento financeiro.



Para saber +

[Clique aqui](#) para saber mais sobre as responsabilidades e atribuições dos agentes do Programa.



Execução financeira do Programa

Transferência dos recursos pelo FNDE



Conforme estabelecido pela legislação vigente do Programa, a SEB/MEC publicará, no Diário Oficial da União (DOU), os valores a serem repassados para cada pleiteante (beneficiário).

Posteriormente, o FNDE realizará os demais procedimentos para o pagamento do recurso.

Uso do recurso pelo EEx

Os recursos recebidos em cada transferência deverão ser executados conforme a categoria econômica estabelecida, exclusivamente para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB).

Os valores transferidos referentes ao Programa deverão ser utilizados exclusivamente em despesas correntes.



Para saber +

[Clique aqui](#) para mais informações sobre o artigo 70 da LDB.

Despesas correntes

As despesas correntes, mais conhecidas como “despesas de custeio”, são gastos feitos para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, não gerando novos bens duráveis.

Exemplos:

1. Materiais de Consumo:



Materiais pedagógicos e didáticos (papel, tinta para impressoras).

Materiais para atividades artísticas (tintas, pincéis, cordas de violão).

2. Serviços e Utilidades:



Pagamento de contas de energia elétrica e água.

Serviços de manutenção de equipamentos e instalações.

3. Remuneração de Profissionais:



Contratação de formadores e profissionais temporários mediante contratação de serviço de empresa terceirizada.

4. Eventos Educacionais:



Organização de feiras, competições, incluindo transporte, alimentação.

5. Parcerias e Convênios:



Parcerias para atividades em arte, cultura, esporte, ciência, tecnologia.



Prestação de contas pelo EEx

Até o ciclo de 2023, os EExs do Programa utilizaram, exclusivamente, o Sistema de Gestão e Prestação de Contas (SIGPC), tendo até o dia 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos para realizarem a prestação de contas.

No entanto, com a publicação da [Resolução FNDE nº 7/2024](#), em novos ciclos a partir de 2024, a prestação de contas deverá ser enviada ao FNDE por meio do [Sistema BB Ágil](#) simultaneamente à execução do recurso, tendo até o dia 30 de abril do ano seguinte ao recebimento dos recursos para concluir os registros.

A prestação de contas é composta pelo parecer técnico do CACS. Por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon), o parecer técnico deverá ser enviado ao FNDE em até 60 dias após o envio da prestação de contas já enviada pelo EEx.

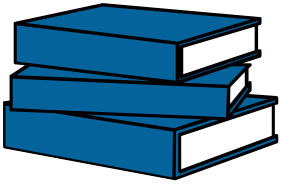
Após este prazo, a SEB/MEC e o FNDE poderão emitir o parecer técnico sobre a execução física e o parecer conclusivo, respectivamente.



Legislação vigente

- [Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012](#)
- [Resolução FNDE nº 6, de 28 de abril de 2025](#)





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [Site do FNDE](#)
- [Site do MEC](#)
- [Fundeb](#)
- [Plano Nacional de Educação](#)
- [Legislação vigente \(página anterior\)](#)
- [Storyset \(imagens utilizadas\)](#)





Coordenação de Transferências Diretas (COTDI/CGAUX)

Produção:

Colaboradores COTDI

Texto

Samuel Henrique Rocha Costa

Estagiário COTDI

Arte e texto

Constança de Almeida Lazarin

Coordenadora COTDI

Coordenação e Revisão

André Luis de Jesus Fernandes

Coordenador-Geral CGAUX

Coordenação e Revisão

atualizado em: 03/11/2025 às 10:00





NOVAS TURMAS



fnde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

